



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 461/2023/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Senhora

**LÚCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPDS/FUNAI

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul

CEP: 70308-200 Brasília/DF

Email: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br); [cglinc@funai.gov.br](mailto:cglinc@funai.gov.br)

**Assunto: Termo de Referência Específico - Termo de Referência Específico - Projeto de Implantação e Pavimentação asfáltica de Rodovia MT-322**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.000412/2023-60.

Senhora Diretora,

1. Venho informar da instauração de processo de licenciamento ambiental para a Pavimentação da Rodovia MT-322 (Trecho entroncamento da BR-163- Matupá/São José do Xingu - entroncamento BR-158), com extensão de 513,85 km e Construção de Ponte e Encabeçamento sobre o rio Xingu- MT, sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SINFRA/MT), conforme a FCA - Ficha da Caracterização da Atividade (SEI nº 14578144) e seu Anexo (SEI nº 14578147).
2. Comunico, ainda, que o rito a ser adotado no licenciamento ambiental do empreendimento em questão será o ordinário trifásico, subsidiado pela apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, conforme o Parecer Técnico 101 (SEI nº 15472347).
3. Diante disso, com base no art. 5º da Portaria Interministerial nº 60/2015, solicito manifestação, no prazo de quinze dias consecutivos, contado da data de recebimento deste expediente, na forma de eventual encaminhamento de Termo de Referência Específico - TRE, nos moldes do Anexo II-B da normativa citada, em decorrência da possibilidade de interferência em terras indígenas.
4. Importante ressaltar que este Instituto já recebeu de Termo de Referência Específico (TRE), encaminhado por meio do Ofício nº 357/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 13525363), mas considerando que o documento foi enviado antes mesmo da instauração do processo de licenciamento ambiental, solicito que ratifique ou retifique o teor do referido TRE, visando a continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**

Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental

Anexos:

I - FCA - Ficha da Caracterização da Atividade (SEI nº 14578144)

II - Anexo (SEI nº 14578147)

III - Parecer Técnico 101 (SEI nº 15472347)

IV - Ofício nº 357/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 13525363)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**, Diretora Substituta, em 04/09/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16736015** e o código CRC **07972A0C**.

Referência: Processo nº 02001.000412/2023-60

SEI nº 16736015

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)